



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo Administrativo nº 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, resolve AUTORIZAR/RATIFICAR o presente processo de dispensa de licitação nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 03/2024**
- b) **Dispensa de Licitação nº 03/2024**
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços em assessoria contábil especializada na área pública.
- d) **Contratado:** Patrícia De Souza Machado - CNPJ N° 43.069.912/0001-22
- e) **Valor total:** R\$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte oito reais)
- f) **Vigência:** De 28/02/2024 a 28/02/2025
- g) **Fundamento legal:** Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação 3.3.90.39.99 - 1.500.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, orçamento vigente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

Coronel Pacheco, 26 de fevereiro de 2024.


Helder Campos Camilo

Presidente da Câmara de Coronel Pacheco